



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13002/2023

ASSUNTO: solicitar informações e atuação em favor de animais em situação de rua em Santos Dumont

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Francini Tavares, Diretora da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 20 de janeiro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações e atuação em favor de animais em situação de rua no Município.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos à Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Protetores dos animais de Santos Dumont têm relatado não encontrar apoio para a causa animal junto aos órgãos do Executivo Municipal. Não há abrigo para estes animais, nem mesmo carro e servidores destinados para o socorro deles.

Segundo a protetora Karyne Cecília Araújo do Amaral, ao procurar ajuda sobre o crescimento da população de cães e gatos em situação de rua, foi informada que o resgate não é responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, nem do Departamento de Zoonoses.

Os protetores desejam estabelecer um diálogo com o Executivo Municipal, atuando em um esforço conjunto pelos animais em situação de rua, seja para a realização de feiras de adoção, seja para transporte, tratamento e abrigo destes animais. O contato de Karyne Cecília é nº (

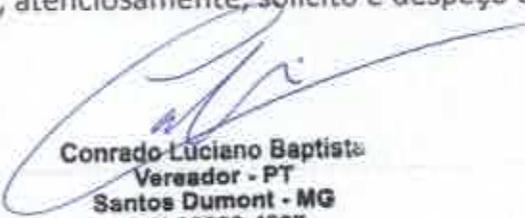
Enfatizo que em 2021, o Deputado Estadual Betão (PT/MG) encaminhou um recurso no valor de R\$ 150 mil destinado a causa animal. O valor seria utilizado para a contratação de clínica para atendimento veterinário de animais em situação de rua, após realização de processo licitação. No entanto, a licitação ainda não ocorreu.

Por obséquio, solicito determinação do setor responsável pela questão dos animais de rua, informações sobre abertura do processo licitatório citado e atuação em prol dos animais em situação de rua no Município.

Vale ressaltar que esse recurso veio para o custeio do município; ele foi usado em alguma área? Se já foi usado, requeiro a prestação de contas do valor utilizado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com